



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA –
(COAPF-CAU/MA)

INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Alienação da Loja 05 do Ed. Rio Anil – São Francisco – São Luís/MA
ORIGEM	8ª Reunião Ordinária da COAPFMA de 2018, realizada em 13/08/2018.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPFMA” Nº 0001-08/2018.**

Parecer favorável à Alienação do Imóvel “Loja 05, do Edifício Rio Anil, São Francisco, de propriedade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA e seu Regimento Interno, **em sua “Oitava Reunião Ordinária do ano de 2018**, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 13 de Agosto de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que o imóvel em questão, fora adquirido para finalidades específicas, e que após a sua aquisição, mostrou-se inadequados para os objetivos inicialmente pretendidos;

CONSIDERANDO o traço do imóvel em questão é a ausência de destinação específica, convertendo-se num problema para o Conselho pois que, não tendo uma utilidade pública ou administrativa, demanda dispêndio com a manutenção;

CONSIDERANDO que a alienação tem o propósito imediato de dar uma nova destinação ao imóvel que atualmente, não têm grande usabilidade; e

CONSIDERANDO que, com os recursos financeiros auferidos, outras demandas de investimentos sejam atendidas, como a aquisição de nova sede administrativa para o Conselho, dentre outros.



DELIBEROU:

1. Favoravelmente, por recomendar o Plenário do CAU/MA, pela **Alienação da Loja 05 do Ed. Rio Anil – São Francisco – São Luís/MA** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.
2. – Encaminhar esta Deliberação, para apreciação e aprovação pelo Plenário do CAU/MA.

São Luís-MA, 13 de agosto de 2018

Conselheiros Membros da COAPF/MA

CARLA DE AZEVEDO VERAS Coordenador	
ARISTELSON MENDONÇA FREITAS Coordenador Adjunto	
CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE Membro	